



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 8 DE MAIO 2018

DATA, HORA E LOCAL: 8 de maio de 2018, às 13h00, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (“Companhia”) na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. João Cox Neto; Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker; Celso Luis Loducca; Giovanni Ferigo; Herculano Aníbal Alves; Mario Di Mauro; Piergiorgio Peluso; Raimondo Zizza e Stefano De Angelis, presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Participaram, ainda, desta reunião, os Srs. Jaques Horn, Diretor Jurídico e Secretário, Adrian Calaza, *Chief Financial Officer* e Diretor de Relações com Investidores, e Walmir Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Ausência justificada do Sr. Agostino Nuzzolo.

MESA: Sr. João Cox Neto – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: **(1)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário; **(2)** Tomar conhecimento sobre o Relatório Financeiro Trimestral (“ITRs”) relativo ao 1º trimestre de 2018, encerrado em 31 de março de 2018; **(3)** Deliberar sobre a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio (“JSCP”) da Companhia; **(4)** Deliberar sobre a celebração de contrato de licença de uso de marca com a Telecom Italia S.p.A.; e **(5)** Indicar os administradores para compor o Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Grupo Gestor do Instituto TIM.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:

(1) Tomaram conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), nas reuniões realizadas nos dias 7 e 8 de maio de 2018, conforme relatado pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Coordenador do CAE.

(2) Tomaram conhecimento do Relatório Financeiro Trimestral ("ITRs") da Companhia, relativo ao 1º trimestre de 2018, encerrado em 31 de março de 2018, conforme as informações fornecidas pela administração da Companhia, pelos auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers ("PwC"), e foram informados sobre as avaliações favoráveis do Conselho Fiscal da Companhia e do CAE, através dos Srs. Walmir Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal e Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Coordenador do CAE, respectivamente. O referido relatório foi objeto de revisão limitada pelos auditores independentes, PwC.

(3) Aprovaram, com fundamento no Artigo 46, §3º do Estatuto Social da Companhia, e no parecer favorável do Conselho Fiscal, a distribuição do valor de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de Reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"), à razão do valor bruto de R\$0,095040657 (zero, vírgula, zero, nove, cinco, zero, quatro, zero, seis, cinco, sete centavos) por ação. O pagamento ocorrerá até o dia 15 de agosto de 2018, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 11 de maio de 2018 (inclusive) para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após esta data serão negociadas

ex-direito de distribuição de JSCP. Serão retidos 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito de JSCP, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. Adicionalmente, os senhores Conselheiros foram informados que o pagamento de JSCP ora aprovado faz parte de uma projeção de distribuição resultados pela Companhia de até, aproximadamente, R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de Reais). Confirmadas as premissas previstas no Plano Estratégico 2018 – 2020, a administração da Companhia, ao longo do ano, submeterá para aprovação deste Conselho propostas adicionais de pagamentos de JSCP, pagamentos estes que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2019. Tudo conforme o material apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia.

(4) Aprovaram a celebração, para o período de 2018 a 2020, do contrato de licença de uso das marcas TIM e outras de propriedade da Telecom Italia S.p.A., e/ou sociedades controladas, controladoras, ou sob controle comum, entre, de um lado, a Companhia e suas controladas, diretas ou indiretas, e, de outro lado, a própria Telecom Italia S.p.A., e/ou sociedades controladas, controladoras, ou sob controle comum, para pagamento de *royalties* no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) calculado sobre a receita líquida da Companhia. Para os exercícios de 2019 e 2020, o Conselho de Administração poderá voltar a se reunir, de forma a deliberar sobre a definição de uma eventual nova alíquota que passará a prevalecer naquele período que, de antemão, não poderá ser superior a 0,7% (sete décimos por cento), conforme as condições gerais apresentadas no material correlato e segundo os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia.

(5) Com base no Artigo 22, inciso XXIV, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho **indicou (5.1)** para compor o Conselho Diretor do Instituto TIM, os Srs.: (i) **Luis Minoru Shibata**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 12.919.027-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.643.098-88; (ii) **Mario Girasole**, brasileiro naturalizado, casado, bacharel em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3, expedido pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.292.237-50; (iii) **Jaques Horn**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 70.654, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.062.237-15; e (iv) **Ana Paula Castello Branco Mascarenhas Peracio**, brasileira, casada, bacharel em marketing, portadora do documento de identidade nº 077511848, expedido pela DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.017.647-19, todos domiciliados na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

(5.2) para compor o Conselho Fiscal do Instituto TIM, os Srs.: (i) **Vicente de Moraes Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em engenharia eletrônica e de computação, portador do documento de identidade nº 119.108.62-9, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 088.715.977-02, como membro efetivo, e **Bruno Cordeiro Justo**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 08831063-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 052.228.817-09, como membro suplente; (ii) **Alexandre Leal Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.250.050, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.224.669-00, como membro efetivo, e **Rodrigo Guimarães Galvão**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 09186575-8, expedido

pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.762.907-15, como membro suplente; e as Sras. (iii) **Manoela de Paiva Suassuna**, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis e administração, portadora do documento de identidade nº 05461942-4, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 806.902.117-91, como membro efetivo; e **Raquel Pereira Preis**, brasileira, casada, bacharel em ciências econômicas, portadora do documento de identidade nº 28.239.654-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.209.968-14, como membro suplente; todos domiciliados na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(5.3) para compor o Grupo Gestor do Instituto TIM, os Srs.: (i) **Mario Girasole**; e (ii) **Jaques Horn**, ambos já qualificados acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes: Srs. João Cox Neto; Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker; Celso Luis Loducca; Giovanni Ferigo; Herculano Aníbal Alves; Mario Di Mauro; Piergiorgio Peluso; Raimondo Zizza e Stefano De Angelis.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 8 de maio de 2018.

JAQUES HORN
Secretário